



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

## DECRETO Nº.200/2011 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

*"Decreta Ponto Facultativo."*

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando:

Que 12 de Dezembro de 2011 é feriado Municipal, dia da cidade de Vieiras;

Considerando:

Que 13 de Dezembro de 2011 é consagrada Santa Luzia, e considerando a crença popular, e a romaria que se realiza nesta data por grande parte da população do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município, o dia 13 de Dezembro de 2011, dia de Santa Luzia.

Parágrafo Único, O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outros assim consideradas relevantes, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 09 de Dezembro de 2011.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE  
Prefeito Municipal